



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 201
www.portomaua.rs.gov.br
E-mail: protocolo@portomaua.rs.gov.br

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 06/2024 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das Leis Municipais 1782/2023 e 1477/2019, 1793/2024 e 002/1993, 1736/2023 e 907/2009, 1828 e 002/1993; com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993 e com base no Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 e Decreto Municipal 1780, de 14 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL 04/2024, nos itens abaixo, permanecendo os demais itens inalterados.

7.5 A data da prova será 10 de junho de 2024, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, situado à Rua Marcelino Gambin, Centro, Porto Mauá-RS

Manhã das 8 às 11 horas	Tarde, das 14 às 17 horas
Operador de Máquinas Pesadas	Motorista
Atendente de Escola	Operário

Tabela 03

Porto Mauá, 04 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal